



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

1ª RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2026 - COMPRASGOV Nº 100/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0000074/2026-SESACRE

OBJETO: Contratação de Empresa em Prestação de Serviços de Seguro Compreensivo de Automóveis para a frota de veículos das Unidades Administrativas e Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde do Acre-SESACRE.

A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES – SELIC, COMUNICA, aos interessados que o pregão acima mencionado, com 1) Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial da Estado, Nº 14.349, pág. 13, Jornal Opinião, pág. 11, ambos do dia 10/09/2026, Diário Oficial da União - DOU, nº 172, Seção 3, pág. 162, do dia 11/09/2026 e no sites: www.gov.br/pncp/pt-br, www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br; com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **RETIFICA**, conforme abaixo:

1. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DAS RESPOSTAS:

1.1. EMPRESA (A): – Item 17.4 do Termo de Referência

Quanto à impugnação referente à exigência prevista no item 17.4 do Termo de Referência, que estabelece a manutenção, em Rio Branco/AC, de filial ou representação tecnicamente qualificada durante a vigência do seguro, esta Divisão de Transportes manifesta-se favoravelmente à exclusão da referida exigência.

Contudo, deverá ser assegurado que a empresa contratada mantenha representante legal devidamente designado, com disponibilidade para atender prontamente aos chamados e às solicitações da Contratante, especialmente aqueles relacionados à ocorrência, atendimento e acompanhamento de eventuais sinistros.

1.2. EMPRESA (B): – Cobertura dos veículos

Em relação à divergência apontada entre os itens 6.6 e 6.8, esclarecemos que a cobertura de casco dos veículos deverá ser considerada em 100% (cem por cento) do valor de mercado constante na Tabela FIPE.

1.3. EMPRESA (B): – Item 05 – Mitsubishi L-200

Quanto ao quantitativo de 10 (dez) veículos Mitsubishi L-200 previsto no Item 05, esclarecemos que o referido quantitativo foi estabelecido visando contemplar futuras contratações de veículos até 31/12/2026.

No momento, a SESACRE dispõe apenas das informações referentes ao veículo cuja placa e chassi já constam no instrumento, não sendo possível informar, neste momento, as placas e os chassis das demais unidades, essas informações serão disponibilizadas à medida que ocorrerem as futuras contratações.

Respondido por:

Documento assinado eletronicamente por WEVERTON DA SILVEIRA SOUZA, em 22/09/2026, às 08:45, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018

2. DA RETIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA:

2.1. Fica excluído do Termo de Referência o subitem 17.4., conforme abaixo:

~~EXCLUÍDO: 17.4. Manter em Rio Branco – AC, filial ou representação tecnicamente qualificada, durante a vigência do seguro;–~~

3. DA DATA DE ABERTURA:

3.1. O(a) Pregoeiro(a), informa que, considerando que a resposta fornecida, não impacta na formulação da proposta, a data de abertura da licitação **fica mantida**:

ABERTURA: 19/10/2026 às 9h15min (Horário de Brasília).

RETIRADA: 29/09/2026 até a data de abertura.

3.1.1. As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.

Rio Branco - AC, 28 de setembro de 2026

Bruna Souza de Almeida Gotelip
Pregoeira - DIPREG
PORTARIA SEAD Nº 255/2026

Wilton Martins da Silva
Divisão de Pregão - DIPREG
PORTARIA SEAD Nº 255/2026



Documento assinado eletronicamente por **WILTON MARTINS DA SILVA, Cargo Comissionado**, em 28/09/2026, às 10:01, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0023038211** e o código CRC **8C49E289**.